



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 11/04/2023 foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Maria do Sameiro Rodrigues Barreira Batista, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade nesse mesmo serviço, mas na Creche Municipal, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 13/04/2023, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 12 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro